



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 304/2020

De: 01 de Junho de 2020

“Concede Licença Especial a servidora Adriele Alves Oliveira e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei n.º 018/1991 e Art. 56 da Lei n.º 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de **Licença Especial**, a servidora **Adriele Alves Oliveira**, nomeada no cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação referente ao quinquênio de 03/02/2014 a 02/02/2019 para usufruir em **Junho, Julho e Agosto de 2020** com início no dia 16/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Junho de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal